


Ata da 3ª Reunião Extraordinária do
Conselho Nacional do Meio Ambiente -
CONAMA.

0001 Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de mil nove
0002 centos e oitenta e seis (1986), no Auditório do Palácio do Ita
0003 maraty, foi aberta pelo Representante do Ministro do Desenvolvi
0004 mento Urbano e Meio Ambiente, Dr. José Valter Bautista Vidal, a
0005 3ª Reunião Extraordinária do CONAMA, com a presença dos seguin
0006 tes membros titulares e suplentes: Dr. Paulo Nogueira-Neto, Se
0007 cretário Executivo do CONAMA; do Ministério das Relações Exte
0008 riores, Ministro Gilberto Vergne Sabóia; do Ministério dos
0009 Transportes dos Transportes, Dr. Laury Pereira Barcellos, Secre
0010 tário Executivo do Conselho Nacional de Transportes e suplente,
0011 Dr. Jorge Otávio de Carvalho Armando; do Ministério da Agricul
0012 tura, Dr. Fuad Alzuguir, suplente do Superintendente do Desen
0013 volvimento da Pesca; Dr. Jayme Costa Santiago, Presidente do
0014 Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e suplente, '
0015 Dr. Oswaldo Hugo Montenegro Riedel; do Ministério da Saúde, Dr.
0016 Sadi Coutinho Filho, suplente do Presidente da Fundação Servi
0017 ços de Saúde Pública; do Ministério da Indústria e do Comércio,
0018 Dr. Clóvis Walter Rodrigues, suplente do Secretário Executivo
0019 do Conselho Nacional do Alcool; do Ministério das Minas e Ener
0020 gia, Dr. Goki Tsuzuki, Suplente do Diretor Geral do Departamen
0021 to Nacional de Águas e Energia Elétrica; Dr. Sylvio Baeta Ne
0022 ves, suplente do Diretor Geral do Departamento Nacional de Pro
0023 dução Mineral; Dr. Antonio Carlos Tatiz Holtz, suplente do Pre
0024 sidente das Centrais Elétricas Brasileiras S.A; Dra. Anamélia '
0025 Habib Mendonça, suplente do Presidente da Comissão Nacional de
0026 Energia Nuclear; da Secretaria de Planejamento da Presidência '
0027 da República, Dr. Mozart de Abeu Lima, suplente do Presidente
0028 do Instituto de Planejamento Econômico e Social; do Ministério
0029 da Cultura, Dra. Briane Elizabeth Bicca, suplente do Secretário
0030 do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; do Ministério do
0031 Interior, Dra. Lysia Maria Cavalcanti Bernardes; do Ministério
0032 do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Dr. Gervásio Cardoso
0033 de Oliveira Filho, Secretário Executivo do Conselho Nacional de



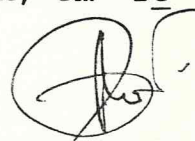
0034 de Desenvolvimento Urbano ; Dr. Jefferson de Almeida, su
0035 plente do Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras e Sa
0036 neamento; do Ministério da Fazenda, Dr. Elyeser de Souza Caval
0037 cante, do Governo do Estado da Bahia, Dr. Ivan Barreto de Carvalho
0038 Filho; do Governo do Estado de Estado de Minas Gerais, Dr. Rober
0039 to Messias Franco; do Governo do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo
0040 José Barbosa; do Governo do Estado do Mato Grosso, Dr. Paulo
0041 dos Santos Leite; do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul,
0042 Dr. João Pedro Cuthi Dias; do Governo do Estado do Rio Grande do
0043 Norte, Dra. Délia Maria dos Santos Fernandes; do Governo do Esta
0044 do do Rio de Janeiro, Dr. Luiz Alfredo Salomão; do Governo do Es
0045 tado de São Paulo, Dr. José Pedro de Oliveira Costa; do Governo
0046 do Estado de Goiás, Dr. Antonio Garcia; do Governo do Estado do
0047 Ceará, Dr. Antonio Renato Lima Aragão; da Confederação Nacional
0048 da Agricultura, Dr. Múcio Teixeira; da Confederação Nacional
0049 dos Trabalhadores na Indústria, Dr. José Calixto Ramos; da Confe
0050 deração Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, Dr. José Fran
0051 cisco da Silva; da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária
0052 e Ambiental, Dr. Luiz Gonzaga de Souza Fagundes; da Fundação Brasi
0053 leira para a Conservação da Natureza, Alte. Ibsen de Gusmão Câ
0054 mara; da Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente, Dr.
0055 Paulo Affonso Leme Machado; da Fundação Roberto Marinho, Dr. Ro
0056 gério Marinho; da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso ,
0057 Dr. Augusto Frederico Müller Junior; da Federação das Associa
0058 ções Fluminense de Defesa Geográfica de Defesa do Meio Ambiente,
0059 Dr. Marcelo de Ipanema. Em seguida, o Representante do Presiden
0060 te no CONAMA, Dr. José Valter Bautista Vidal, solicitou aos Con
0061 selheiros presentes que se dirigissem à mesa para se inscreverem'
0062 nos assuntos constantes da pauta, passou em seguida a palavra
0063 ao Secretário Executivo que fez a apresentação das proposições:
0064 Proposição nº 05/85 Proposta sobre o Estudo e Avaliação de Impac
0065 tos Ambientais. O Conselheiro Jayme Costa Santiago, Presidente '
0066 do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, fez
0067 um apelo ao plenário, no sentido de que não fosse votado o arti
0068 go 2º, principalmente o inciso XIV, da referida proposição, que
0069 trata da exploração econômica de madeira, área de competência do
0070 IBDF, pois como o Dr. Jayme Costa Santiago está a pouco tempo no car
0071 go, não houve prazo suficiente para uma análise mais profunda do



0072 do assunto. Em seguida, o Conselheiro Luís Alfredo Salomão des
0073 tacou que a referida proposta está em pauta há várias reuniões e
0074 a não votação do artigo 2º, inciso XIV, abriria um precedente prejudicial à
0075 tramitação de outras matérias. Concluiu, propondo o não acolhimento da pro
0076 posta do Conselheiro Representante do IBDF. A seguir, o Conse
0077 lheiro Paulo Affonso Leme Machado, após tecer considerações pro
0078 pões que a matéria fosse colocada em votação na forma apresentada
0079 e sugeriu ao IBDF, solicitar a inclusão, na pauta da próxima reu
0080 nião ordinária, de proposta de alteração do inciso XIV, do artigo 2º. Colo
0081 cada em votação, a proposta do IBDF, foi rejeitada pela maioria
0082 dos Conselheiros presentes. Em seguida, o Presidente colocou em
0083 votação a proposição nº 005/85, que foi aprovada pela maioria
0084 dos Conselheiros presentes com as seguintes emendas do Ministé
0085 rio dos Transportes que incluiu ao artigo 2º, item III, o termo
0086 "produtos perigosos"; no item V, o termo "minerodutos"; no item VII, o
0087 termo "quaisquer"; no item XV, o termo "municipais"; o parágrafo único do Ar
0088 tigo 5º passou a ter a seguinte redação: "Ao determinar a execu
0089 ção do estudo impacto ambiental, o órgão estadual competente, ou
0090 a SEMA ou, no que couber ao Município, fixará as diretrizes adi
0091 cionais que, pelas peculiaridades do projeto e características
0092 ambientais da área, forem julgada necessárias, inclusive os prazos para
0093 conclusão e análise dos estudos." Do Departamento Nacional de Produção Mine
0094 ral - DNPM, que alterou a redação do item IX, do mesmo artigo 2º, para: "Ex
0095 tração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Minera
0096 ção. Da Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente - SOBRADIMA, que
0097 acrescentou ao artigo 7º, "Não dependente direta ou indiretamente do proponen
0098 te do projeto" e ao artigo 11º; "assim solicitado e demonstrado pe
0099 lo interessado". Proposição nº 12/85 - Determina a criação de uma Comis
0100 são Especial para analisar o Projeto de Lei nº 4970/85 que esta
0101 belece a Política Florestal da Amazônia. O Presidente colocou em
0102 votação esta Proposição, que foi aprovada por todos os conselhei
0103 ros presentes. Proposição nº 08/85 - Determina ao DNER e à Secre
0104 taria de Transporte do Estado do Paraná que a construção do tre
0105 cho da BR 277 seja condicionada à previa elaboração de estudos
0106 das possíveis consequências ambientais. O Representante do Gover
0107 no do Estado de São Paulo solicitou que se fizesse uma recomen
0108 dação imediata aos Estados, com referência à proposição acima
0109 mencionada, justificando que a mesma já foi inserida na primeira
0110 Resolução aprovada nesta Reunião sobre Estudo e Avaliação de Im
0111 pactos Ambientais. Tal solicitação foi aprovada pela maioria dos
0112 Conselheiros presentes. Proposição nº 09/85 - Determina a cria



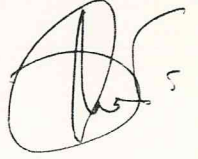
0114 ção de uma Comissão Especial com o objetivo de estabelecer pa
0115 râmetros para zoneamento residencial e industrial. Esta proposi
0116 ção foi retirada de pauta pela Secretaria Executiva. Proposição
0117 nº 10/85 - Estabelece normas para o transporte de produtos peri
0118 gosos. O Conselheiro representante do Ministério dos Transpor
0119 tes, Sr. Laury Pereira Barcellos, manifestou preocupação a res
0120 peito desta Proposição, solicitando ao Plenário que se evitasse
0121 a aprovação da mesma pelas consequências decorrentes da medida,
0122 particularmente no que se refere a problemas de ordem legal. Evi
0123 denciou que o Ministério dos Transportes está procedendo a uma com
0124 pleta revisão do Decreto nº 88.821/83 e que em breve, talvez em
0125 junho ou julho, já se possa contar com um novo texto de legisla
0126 ção que venha atender não só aos interesses das autoridades do
0127 meio ambiente, como também ao setor de transportes. Que o Minis
0128 tério dos Transportes está aberto ao diálogo para receber suges
0129 tões e por isso havia solicitado a manifestação e o apoio a di
0130 versas entidades com interesse direto ou indiretamente no trans
0131 porte de produtos perigosos. Solicitou, ainda, ao Sr. Presidente
0132 e ao Plenário que permitisse uma explanação sobre o desenvolvi
0133 mento e estágio em que se encontrava o trabalho sobre o projeto
0134 de reformulação do Decreto nº 88. 821/83, no que foi atendido.
0135 Pediu, em seguida, "vistas" ao Processo correspondente ao as
0136 sunto, com o argumento de que o mesmo não mais era de urgência,
0137 pois o Sr. Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, '
0138 através da Resolução nº 05, baixada "Ad Referendum" do Plenário
0139 do CONAMA, solucionou o assunto que havia sido provocado por um
0140 problema específico surgido no Estado da Bahia e já solucionado.
0141 Argumentou que necessitava do Processo, a fim de que o mesmo pu
0142 desse ser analisado pelos setores técnicos do Ministério dos
0143 Transportes, visando o oferecimento de alternativas de redação
0144 que não conflitasse com o Decreto nº 88.821/83, e por julgar que
0145 a reformulação desse mesmo Decreto estaria concluída brevemente.
0146 O Sr. Presidente negou "vistas" pois entendeu que o assunto ain
0147 da permanecia sem solução e que era "emergencial". Solicitou en
0148 tão o Representante do Ministério dos Transportes para sugerir alte
0149 ração na redação da Proposição original, o que lhe foi negado com a evi
0150 dência de que o Regimento Interno não permite apresentação de '
0151 emendas durante a realização das Reuniões. Ao ser o assunto sub
0152 metido a votação pelo Sr. Presidente, na forma original como ha
0153 via sido apresentado pela Secretaria-Executiva do CONAMA, em re



0154 gime de urgência, voltou o Representante do Ministério dos Trans
0155 portes a fazer uso da palavra, desta vez, por uma questão de or
0156 dem, solicitando ao Sr. Presidente que antes da votação procedesse
0157 a uma verificação do "quorum", pois achava que não havia número su
0158 ficiente de Conselheiros para o julgamento da matéria e que a mes
0159 ma fosse postergada para uma próxima reunião. O Sr. Presidente
0160 procedeu a verificação e mesmo constatando que não havia "quorum"
0161 colocou a matéria em votação, evidenciando que o setor Jurídico
0162 competente faria o julgamento do fato, uma vez que havia manifesta
0163 ção de que o "quorum" só era exigido para a abertura das Reuniões.
0164 Ponderou o Representante do Ministério dos Transportes que aquele
0165 Conselho reunido no mês de setembro de 1985, por ocasião da reali
0166 zação da 6ª Reunião Ordinária, havia aberto um precedente quando,
0167 naquela oportunidade, o Sr. Presidente, atendendo proposição de um
0168 dos Conselheiros para verificação de "quorum", suspendeu a Reuni
0169 ão, deixando-se, com isso, de se discutir e votar diversas matéri
0170 as contidas na Pauta daquela Reunião. A proposição acima menciona
0171 da, foi aprovada sem emendas pela maioria dos Conselheiros presentes.
0172 Em seguida, o Sr. José Valter Bautista Vidal, que estava presidin
0173 do os trabalhos, agradeceu a todos os presentes e desculpou-se por
0174 ter que se retirar do Plenário por motivo de viagem. Dando pros
0175 seguimento, o Dr. Paulo Nogueira-Neto, Secretário Executivo, pas
0176 sou a presidir os trabalhos. Proposição nº 11/85 Recomenda que nos
0177 Programas de Ação do Plano Nacional de Reforma Agrária e em suas
0178 respectivas Diretrizes Operacionais sejam cuidadosamente considera
0179 dos os preceitos do Estatuto da Terra. Esta Proposta de Resolução
0180 foi aprovada como uma recomendação com a seguinte emenda do Conse
0181 lheiro Luís Alfredo Salomão; no ítem II da referida Resolução o
0182 termo "latifúndios improdutivos" foi substituído por "terras im
0183 produtivas", Em seguida, o Secretário Executivo informou não haver
0184 mais tempo para prosseguir a reunião, pois o auditório do Palácio
0185 do Itamaraty estava reservado para uma solenidade de formatura da
0186 Universidade de Brasília, a partir daquela hora. Solicitou aos con
0187 selheiros que fosse colocado em votação a inclusão das últimas pro
0188 posições a serem examinadas, na pauta da 7ª Reunião Ordinária que
0189 seria realizada no dia seguinte. Tal solicitação foi aprovada pela
0190 maioria dos conselheiros presentes, ficando a Proposição nº 07/85
0191 que solicita a revogação do Decreto Lei nº 1413 de 14 de agosto
0192 de 1975, e dos Decretos nºs 76.389, de 03 de outubro de 1985 e
0193 81.107 de 22 de dezembro de 1977 e a Proposição nº 13/85 que pror



0194 roga por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo inicialmente'
0195 concedido ao DNOS pela Resolução/CONAMA/nº 012, de 27 de setembro'
0196 de 1984, para serem apresentadas no início da 7ª Reunião Ordinária.
0197 A Seguir, o Secretário Executivo, deu por encerrada a Reunião, da
0198 qual lavrou-se, de forma sucinta, a presente ata, que vai por mim
0199 assinada, Secretário Executivo do Conselho Nacional do Meio Ambien
0200 te - CONAMA.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a smaller signature and a small number '5' to the right.